

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03600, de 22 de junho de 2020

DECRETO Nº 03600, de 22 de junho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.638 de 03 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 84.650,00 (oitenta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		200	84.650,00
TOTAL DE CRÉDITOS				84.650,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	84.650,00
TOTAL DE RECURSOS	84.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 22 de junho de 2020.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal